Ano 8

# PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1815

São Borja, Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2025

# **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 21.143, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 288.543,09 (duzentos oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e nove centavos).

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VIII, do artigo 50, e nos termos da alínea c, do inciso I, do artigo 31, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso IV, do artigo 7°, e nos termos do artigo 9°, da Lei Municipal n.º 6.180, de 17 de dezembro de 2024, que *"Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências."*;

Considerando o MEMO n.º 256, de 11 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, protocolado sob o n.º 3803, de 11 de fevereiro de 2025, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

### DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal n.º 6.180, de 17 de dezembro de 2024, um Crédito Adicional Suplementar de reforço de dotações, no valor global de R\$ 288.543,09 (duzentos oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e nove centavos), para atender a seguinte programação:

18	CO	SEC. MUN. DA AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA	
03		CIDADE MELHOR	
15		URBANISMO	
452		SERVIÇOS URBANOS	
104		CIDADE MELHOR	
2.078		Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
4.4.20.93.00.00.00.00.1701	0000	Indenizações e Restituições	100,00
4.4.20.93.00.00.00.00.2701	0000	Indenizações e Restituições	100,00
20		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02		EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
12		EDUCAÇÃO	
361		ENSINO FUNDAMENTAL	
112		EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126		Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
4.4.90.30.00.00.00.00.1706	3110	Material de Consumo	14.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1706	3110	Equipamentos e Material Permanente	86.000,00
21		SEC.M.DE SERV.URB.,MEIO AMB.,SEG.,TRANS. E DEF.CIV	

#### Ano 8

# PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1815

São Borja, Segunda-feira, 17 de Fevereiro de 2025

03		CIDADE MELHOR	
15		URBANISMO	
453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
104		CIDADE MELHOR	
2.303		Mobilidade Urbana	
3.3.60.45.00.00.00.00.2500	0000	Subvenções Econômicas	166.787,00
22		SEC. MUN. DE DESENV. ECON., TURISMO E INOVAÇÃO	
04		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
04		ADMINISTRAÇÃO	
695		TURISMO	
120		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.276		Consulta Popular	
4.4.30.93.00.00.00.00.2701	0000	Indenizações e Restituições	21.556,09

- Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento:
- I os superavit financeiros, conforme Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2024, dos seguintes recursos:
- a) 0001 (RECURSO LIVRE), no valor de R\$ 166.787,00 (cento e sessenta mil, setecentos e oitenta e sete reais), que será alocado no recurso 2500 (Recursos não vinculados de Impostos);
- b) 1314 (CONSULTA POPULAR 2018 FPE 601/2020 CAT SÃO BORJA), no valor de R\$ 21.556,09 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), que será alocado no recurso 2701 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados);
- c) 1319 (CONTRATO DE REPASSE 903811/2020/MDR/CAIXA PAVIMENTAÇÃO), valor de R\$ 100,00 (cem reais), que será alocado no recurso 2701 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados).
  - II o excesso de arrecadação dos recursos:
- a) 1706 (Transferência Especial da União), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- b) 1701 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados), no valor de R\$ 100,00 (cem reais).
  - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 13 de fevereiro de 2025.

José Luiz Rodrigues Machado, Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB Edição 1815, em 17.02.2025. (www.saoborja.rs.gov.br)

Rodrigo Alves Vaz Goulart, Chefe de Gabinete.